

do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2006. — Pelo Administrador, *Vítor Manuel Madeira Alexandre*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 13 721/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Paulo Jorge Tavares Neves — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20% do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, com início em 13 de Fevereiro e até 30 de Maio de 2006.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 722/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Hugo André Mesquita Marques — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Novembro de 2005, por um ano.

7 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 723/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Rui Sérgio Viegas Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Junho de 2006, por dois anos.

7 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 724/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Sílvia Catarina de Oliveira Moreira — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Novembro de 2005, por um ano.

7 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 725/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Ernesto Rodrigues Afonso — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Maio de 2006, por dois anos.

7 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 726/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de

Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Junho de 2006, por dois anos.

7 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 727/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Tiago Jorge Clamote Figueiredo Lopes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Junho e Julho de 2006.

8 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 728/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria Elisabete Ferreira da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 31 de Maio de 2006, por dois anos.

9 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 729/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Eduardo Miguel Teixeira Mendonça Gouveia — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Junho de 2006, por dois anos.

9 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 730/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Carlos Alberto Tomás Simões — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Maio de 2006, por dois anos.

9 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 731/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria Odete Monteiro Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 12 de Maio de 2006, por dois anos.

9 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Regulamento n.º 119/2006.** — Foi aprovado em plenário do conselho científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, em 25 de Maio de 2006, o regulamento de concurso de provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior a maiores de 23 anos:

### Preâmbulo

Considerando a necessidade de elaborar um regulamento de provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos dos cursos de licenciatura leccionados na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, o conselho científico aprovou, na sua reunião plenária de 25 de Maio de 2006, o presente regulamento, nos termos